

**Expediente nº 20.27.0229.0002232/2026-56**

**PORTARIA Nº 1.873/2026**

**DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I, “e”, “n”, e no artigo 105, “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0248.0002330/2026-35, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe Eduardo Lima de Matos, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias, no período de 05 a 08 de agosto de 2026, para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, e, no XVII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na cidade de Gramado-RS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, EDUARDO LIMA DE MATOS, licença, em caráter especial, no período de 05 a 08 de agosto de 2026, para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, e, no XVII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na cidade de Gramado-RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0002232/2026-56

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **16/06/2026 09:29:48**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002232/2026-56**